



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 153 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 083/2011 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Protocolo de intenções celebrado entre a UFGD e a Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil – ABIPE, visando à prorrogação da vigência do acordo, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 09/11/2011.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias